

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR DOUTOR

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap é uma Instituição de Educação Superior, de caráter comunitário, reconhecida pela Portaria MEC nº 510 (DOU de 06/04/1992) e reconhecida pela Portaria MEC nº 502 (DOU de 12/04/2017); mantida pela Fundação Valeparaibana de Ensino (FVE), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José dos Campos/SP; torna público o presente Edital de Convocação para Processo de Seleção de Professor Doutor, conforme a seguir descrito:

I - OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a realização do “Processo de Seleção de Professor Doutor”, para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Doutor, conforme segue:

1. Atuação: No ensino, na pesquisa e na extensão, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Processamento de Materiais (PPGPM), da Universidade do Vale do Paraíba-Univap.
2. Local de Trabalho: *Campus* Urbanova à Avenida Shishima Hifumi nº 2911, São José dos Campos/SP.
3. Remuneração: A remuneração mensal inicial daquele que for contratado(a), após a devida seleção e aprovação, será composta do salário, no valor de R\$ 5.216,40, mais a gratificação de titulação de “Doutor” equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 2.608,20, totalizando R\$ 7.824,60 para 20 horas semanais, observadas as normas inerentes à categoria profissional de Professor.
4. Regime da Contratação: A contratação se dará pelo regime da Consolidação da Legislação do Trabalho (CLT) e demais normas trabalhistas inerentes à categoria observando-se as normas internas da FVE e UNIVAP, assim como seus Estatutos e legislação que lhes são aplicáveis.

II - REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- a) Possuir título de Doutor em Engenharia de Materiais ou em áreas afins;

- b) Possuir experiência em orientação de trabalhos acadêmicos, em pesquisa na área de Materiais, na elaboração e/ou coordenação de projetos de pesquisa e experiência profissional e/ou em projetos junto ao setor produtivo; e;
- c) Possuir experiência em ministrar as disciplinas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais e orientar projetos de Mestrado em parceria com o setor produtivo no referido programa.

2. REQUISITOS DESEJÁVEIS:

O preenchimento dos “Requisitos Desejáveis” será considerado diferencial no Processo de Seleção objeto deste Edital, a saber:

- a) Possuir título de Doutor em Engenharia de Materiais ou em áreas afins há, no mínimo, 6 (seis) anos;
- b) Ser bolsistas de desenvolvimento tecnológico, produtividade ou com bolsa em projetos na indústria;
- c) Ter concluído estágio de pós-doutorado em instituição reconhecida, nacional ou internacional (Orientação da área de avaliação da Capes para docentes permanentes do Programa Profissional da área de Materiais, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/MATERIAIS_APCN_21).

III - INSCRIÇÃO E SEUS DOCUMENTOS:

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições terão início às 0:00h do dia 30 de junho de 2025 e serão encerradas às 23h59 do dia 30 de julho de 2025.
2. **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O requerimento de inscrição, dirigido à Diretora do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) da Univap, conforme o Modelo constante do ANEXO I deste Edital, deverá ser preenchido, assinado e enviado, juntamente com os documentos constantes do nº 3 deste item III, para os dois endereços eletrônicos, seguintes:

ppgpm@univap.br - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processamento de Materiais (PPGPM/UNIVAP) e

secretariaipd.ppg@univap.br - Secretaria do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D).

Importante: A falta de envio do requerimento e documentos para os dois endereços retromencionados, impede a apreciação do requerimento de inscrição.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os documentos, necessários à inscrição, a serem encaminhados, conforme o nº 2, deste item III, são os seguintes:

3.1. Documentos Pessoais: “PDF” da cédula de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); PDF de um dos comprovantes de endereço residencial (*conta de água, energia elétrica ou telefone*); e, informação do endereço eletrônico;

3.2. Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq: No currículo devem estar evidenciadas as atividades profissionais e acadêmicas no ensino e na pesquisa que permitam a avaliação dos méritos do(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos;

3.3. Documento(s) “PDF”: Comprovação das atividades descritas no item 3.2. (*anterior*);

3.4. Projeto de Pesquisa: Documento em formato “PDF” contendo projeto de pesquisa com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Processamento de Materiais (www.univap.br/ppgpm);

3.5. Diplomas: Documentos em formato “PDF” com cópia digitalizada dos Diplomas de Graduação e de Doutorado em Engenharia de Materiais ou áreas afins, reconhecidos pela CAPES e no Brasil;

3.6. Comprovante(s) dos “Requisitos Desejáveis” (nº 2 do item II): Documento em formato “PDF” contendo a comprovação de *experiência prévia em atividades de pesquisa em nível de pós-doutorado em instituição reconhecida, nacional ou internacional; e/ou conclusão de estágio de pós-doutorado em instituição reconhecida, nacional ou internacional (Orientação da área de avaliação da Capes para docentes permanentes do Programa Profissional da área de Materiais, disponível em:*

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/MATERIAIS_APCN_21).

IV - FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção será composto de 3 (três) Fases, conforme segue, em consonância com os “Anexos II e III” partes integrantes deste Edital.

FASE I - ELIMINATÓRIA:

1. Período: De 01 a 05 de agosto de 2025.
2. Análise dos itens II e III, deste Edital, pelo Conselho Interno do PPGPM: visa a aprovação ou não da inscrição de cada candidato(a) (*deferimento ou indeferimento da inscrição*), conforme o Quadro de Pontuação (Anexo II deste Edital).
3. Serão considerados Aprovados na Análise do Curriculum e do Projeto de Pesquisa os candidatos(as) que obtiverem Pontuação maior ou igual a 7 (sete);
4. Divulgação dos aprovados na FASE I: 06/08/2025 às 10 h no site do PPGPM (www.univap.br/ppgpm), em ordem alfabética.
5. Os(as) aprovados(as) na FASE I deste Processo de Seleção devem se submeter às FASES II e III que consistem respectivamente na **Arguição do Projeto de Pesquisa** e na **Prova Didática**, que são classificatórias, conforme os Anexos II e III deste Edital.
6. Divulgação da banca examinadora: 06/08/2025 às 10 h no site do PPGPM (www.univap.br/ppgpm).

FASE II - CLASSIFICATÓRIA - PRESENCIAL:

CONDIÇÃO: estar aprovado na FASE I.

1. Local: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D), Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Av. Shishima Hifumi, 2911, Urbanova, São José dos Campos, SP – CEP: 12244-000.
2. Etapas da Fase II:
 - 2.1. Sorteio do Tema da Prova Didática e da Ordem de Arguição pela Banca Examinadora (Vide Quadro Anexo III deste Edital): 07 de agosto de 2025 às 9 h;
 - 2.2. Arguição do Projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora (Vide Quadro de Pontuação: Anexo II deste Edital): 07 de agosto de 2025 iniciando às 9:10 h, versando sobre as linhas de pesquisa do PPGPM (www.univap.br/ppgpm).

FASE III - CLASSIFICATÓRIA - PRESENCIAL:

CONDIÇÃO: estar aprovado na FASE I.

1. Data/Horário: 08 de agosto de 2025 às 9 h.
2. Local: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D), Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Av. Shishima Hifumi, 2911, Urbanova, São José dos Campos, SP – CEP: 12244-000.
3. O(A) candidato(a) deverá apresentar uma aula com nível de pós-graduação sobre um tópico de livre escolha relacionado ao tema sorteado, estabelecendo as correlações pertinentes entre os assuntos indicados no tema e aplicações em uma das áreas de pesquisa do PPGPM, com tempo temo mínimo de 30 minutos e máximo de 45 minutos.

V - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado será divulgado no dia **12/08/2025** às 10h no site do PPGPM (www.univap.br/ppgpm), considerando os 3(três) primeiros colocados no ranking, caso houver.

VI - INÍCIO DAS ATIVIDADES:

As atividades terão início, após a assinatura pelo(a) candidato(a) aprovado do Contrato de Trabalho, conforme as normas da CLT e entrega pelo(a) aprovado(a) dos documentos inerentes à contratação, junto à Mantenedora da Univap (FVE).

Previsão do Início das Atividades: 15/08/2025.

São José dos Campos, 26 de junho de 2025

ANEXO I

Modelo de Requerimento (deverá ser reproduzido em formato WORD, preenchido, assinado, convertido para o formato PDF e encaminhado junto com os demais documentos listados neste Edital para os seguintes endereços eletrônicos: ppgpm@univap.br e secretariaipd.ppg@univap.br. O título do *e-mail* deverá conter as seguintes informações: NOME E O ÚLTIMO SOBRENOME_EDITAL PROFESSOR PPGPM/UNIVAP

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO
PROFESSOR DOUTOR NIVEL DR-8 DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

À
Diretoria do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento
Profa. Dra. Juliana Ferreira Strixino
Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP)

Dados Pessoais

Nome completo:
Sexo (M ou F):
Nacionalidade:
CPF; RG/RNE:
Estado Civil:
Endereço completo com CEP:
Telefone Residencial - (XX) XXXXX-XXXX:
Telefone Celular - (XX) XXXXXX-XXXX:
E-mail:

Informações acadêmicas

Link do CV Lattes:
Instituição e ano da obtenção do título de graduado(a):
Nome do orientador (a):
Instituição e ano da obtenção do título de mestre:
Nome do orientador:
Instituição e ano da obtenção do título de doutor(a):
Nome do orientador:

Venho requerer minha inscrição ao processo seletivo para contratação de docente Doutor Nível DR-8 para o Programa de Mestrado Profissional em Processamento de Materiais da Universidade do Vale do Paraíba.

Cidade, ___/___ de 2025

Assinatura

ANEXO II

FASE I - ANÁLISE DE CURRÍCULO - últimos 5 anos	
Descrição Pontuação Máxima (10)	
Grupo I - Atividades técnico-profissionais	no máximo 2 pontos
Experiência profissional ou em projetos com o setor produtivo	1,0
Coordenação de projetos de pesquisa	1,0
Grupo II - Produção técnica/científica	no máximo 6 pontos
Artigos em revistas acadêmicas indexadas	1,0
Artigos em revistas técnicas	1,0
Patentes	1,0
Registro de Software	0,5
Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo em parceria/aplicado ao setor produtivo	1,0
Adaptação/melhorias de processos industriais	1,0
Relatório técnico validado por empresas	0,5
Grupo III - Atividade didática	no máximo 2 pontos
Exercício do magistério Superior	1,0
Orientações (TCC, IC, dissertações e teses)	1,0
FASES I e II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO	
Descrição Pontuação Máxima (10)	
Relevância e consonância do projeto de pesquisa com a área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Processamento de Materiais da UNIVAP	3,0
Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área.	3,0
Viabilidade do projeto de pesquisa e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional.	2,0
Projeção e qualidade dos resultados esperados.	2,0
FASE III - PROVA DIDÁTICA	
Descrição Pontuação Máxima (10)	
Capacidade de planejamento da aula	3,0
Conhecimento do tema da aula	3,0
Comunicação e síntese do assunto	4,0

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Materiais Metálicos: Processamento, Propriedades, Aplicação
2. Materiais Cerâmicos: Processamento, Propriedades, Aplicação
3. Materiais Poliméricos: Processamento, Propriedades, Aplicação
4. Materiais Compósitos
5. Técnicas de Caracterização de Materiais

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia a critério do(a) candidato(a).